



**Caderno Administrativo**  
**Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados**  
**do Trabalho**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2698/2019

Data da disponibilização: Sexta-feira, 05 de Abril de 2019.

Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho	SAFS - Qd 8 - Lote 1 - Zona Cívico-Administrativa - Bloco A, L4 sul, Brasília /DF CEP: 70070943
Ministro LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO Diretor da ENAMAT	Telefone(s) : 3043-4269

**ENAMAT**

Ato

Ato

**ATO GDGSET.ENAMAT.N.º 38, DE 5 DE ABRIL DE 2019.**

O DIRETOR DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO – ENAMAT, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 3º, inciso III, do ATO CONJUNTO.TST.CSJT.ENAMAT.n.º 1, de 4/3/2013;

considerando o constante do Memorando n.º 60, de 3/4/2019 da ENAMAT,

**R E S O L V E**

Determinar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem aos Excelentíssimos Senhores Magistrados constantes da relação abaixo, para viajarem à cidade de Brasília/DF, a fim de participarem, como instrutores, do 24º Curso Nacional de Formação Inicial – CNFI, promovido pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho, conforme discriminado a seguir:

1 – MARCELO AUGUSTO SOUTO DE OLIVEIRA – Desembargador do TRT da 1ª Região, no trecho Rio de Janeiro/Brasília/Rio de Janeiro – uma diária e meia de viagem, referente aos dias 1º e 2/5/2019;

2 – PATRÍCIA LAMPERT GOMES – Juíza do Trabalho Substituta da 1ª Região, no trecho Rio de Janeiro/Brasília/Rio de Janeiro – cinco diárias e meia de viagem, referentes ao período de 28/4 a 3/5/2019;

3 – HOMERO BATISTA MATEUS DA SILVA – Juiz do Trabalho da 2ª Região, no trecho São Paulo/Brasília/São Paulo – meia diária de viagem, referente ao dia 29/4/2019;

4 – MÁRCIO TÚLIO VIANA – Desembargador do TRT da 3ª Região, no trecho Campinas/Brasília/Campinas – duas diárias e meia de viagem, referentes ao período de 28 a 30/4/2019;

5 – DANILO GONÇALVES GASPAS – Juiz do Trabalho Substituto da 5ª Região, no trecho Salvador/Brasília/Belém – cinco diárias e meia de viagem, referentes ao período de 28/4 a 3/5/2019; e

6 – FLÁVIO LUIZ DA COSTA – Juiz do Trabalho Substituto da 19ª Região, no trecho Maceió/Brasília/Maceió – seis diárias e meia de viagem, referentes ao período de 28/4 a 4/5/2019.

Publique-se no DEJT e BI.

Ministro LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO  
TST – Diretor da ENAMAT

**ATO GDGSET.ENAMAT.N.º 37, DE 5 DE ABRIL DE 2019.**

O DIRETOR DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO – ENAMAT, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 3º, inciso III, do ATO CONJUNTO.TST.CSJT.ENAMAT.n.º 1, de 4/3/2013;

considerando o ATO ENAMAT n.º 2, de 9/3/2016;

considerando o constante do Memorando n.º 60, de 3/4/2019 da ENAMAT,

**R E S O L V E**

Determinar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem, com diária arbitrada no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), aos Senhores professores constantes da relação abaixo, para viajarem à cidade de Brasília/DF, a fim de participarem,

Data da Disponibilização: Sexta-feira, 05 de Abril de 2019

---

como instrutores, do 24º Curso Nacional de Formação Inicial – CNFI, promovido pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho, conforme discriminado a seguir:

1 – FERNANDO BRAGA DA COSTA – Professor, no trecho Campinas/Brasília/Campinas – uma diária e meia de viagem, referente aos dias 1º e 2/5/2019; e

2 – ROBERTO AUGUSTO DA MATTA – Professor da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC/RJ, no trecho Rio de Janeiro/Brasília/Rio de Janeiro – uma diária e meia de viagem, referente aos dias 28 e 29/4/2019.

Publique-se no DEJT e BI.

Ministro LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO  
TST – Diretor da ENAMAT

**ATO.ENAMAT.Nº 006/2019**

O DIRETOR DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o ATO ENAMAT N.º 005/2019;

**R E S O L V E**

Art. 1.º O Artigo 3º do ATO ENAMAT N.º 005/2019 passa a contar com a seguinte redação.

“Art. 3.º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o ATO ENAMAT N.º 002/2016.”

Art. 2.º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 5 de abril de 2019.

Ministro LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO  
Diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento  
de Magistrados do Trabalho – ENAMAT

**ÍNDICE**

ENAMAT	1	
Ato	1	
Ato	1	